



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC, COM
REALIZAÇÃO DE SHOWS, DE FEIRA AGROINDUSTRIAL E PALESTRAS;**

Entre Rios-SC, 14 de maio de 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.¹

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão²:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1 ¹ TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: “Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução.”

2 ² CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: <http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da aquisição;

IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2- DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1. - Trata-se da necessidade da **Realização da comemoração do aniversário de emancipação político Administrativa do município de Entre Rios-SC, com realização de shows, de feira Agroindustrial e Palestras;**

2.2- Com o provimento da solução, as áreas requisitantes da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do atendimento das demandas e eventos necessários pelo município.

2.3- A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

2.5- Trata-se de uma aquisição parcelada, a qual será utilizado recursos próprios e de repasses estadual e federal.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- A estimativa da demanda é baseada na elaboração da necessidade, do referido objeto com a disponibilidade de recursos.

3.3- A aquisição intentada na execução de atividades comemorativa bem como o incremento da atividades econômicas de nosso município de Entre Rios/SC.

3.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4.2- As formas como se é realizada atualmente:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Terceirização	Onde o município terceiriza a execução.
Execução própria	O município contrata/compra cada item necessário e executa com sua mão de obra.

4.4- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1- Ao analisar ambas as soluções vemos que:

4.1-1. A solução de terceirizar o evento na sua totalidade, e mais cômodo eficaz, para a Administração publica;

4.1-2. Já a solução de execução direta pode até ser de menos custos, porem ao analisar os critérios técnicos da solução, fora percebido que o município não tem corpo técnico suficiente nem necessário, a execução e teria que buscar no mercado, de qual pode ser mais oneroso ao erário público;

4.2- Tendo explanado as descrições acima se decide, pela solução de terceirização, ou seja, contratar uma pessoa jurídica a qual ira tanto gerenciar todo evento quanto sua estrutura, assumindo plenamente os custos e ônus, ficando a cargo do município apenas fiscalizar

4.3- A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

4.4- Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender a demandas por oferecer espaços públicos limpos e higienizados, dando mais conforto e segurança tanto para funcionários como para os munícipes que utilizam estes espaços:

4.4-1. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

4.4-2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

4.4-3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

4.5- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição/execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

5- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1- Para a estimativa das quantidades, considerou-se as necessidades da realização do evento e o alcance desejado.

5.3- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "serviço comuns", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória **"pregão" (art. 29, Lei nº 14.133/2021) na forma de registro de preços.**

5.4- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades.

5.5- Itens e valores máximos de acordo com cotações de mercado feita com três possíveis fornecedores são:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. unitario maximo	V. Total maximo
01	01	<u>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA DE 10x8M:</u> Locação e montagem de Palco em estrutura metálica, medindo 16X10 metros, com pés direito de 1,20m de altura, com chapa naval com reforço estrutural em AÇO de 4mm, saia frente e laterais em tecido preto, escada antiderrapante em aço galvanizado com corrimões, carpetamento em sua base (preto ou cinza), fornecimento de ART por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
02	04	<u>TENDAS 10x10 CHAPÉU DE BRUXA:</u> Locação e montagem de tendas modelo piramidal, medindo 10x10M, com cobertura em lona na cor branca, com anti-mofo, anti-chamas, anti-rajões uv, auto extingüível, estrutura metálica de aço galvanizado, com pés direito de 3m de altura, incluso um fechamento lateral em lona, sistema de iluminação contendo uma luminária de LED potência de 50w e um ponto de AC em tomadas contendo disjuntores e cabeamento necessários. Fornecimento de ART de montagem por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

03	01	ARENA DE SHOWS 1000 m² Locação e montagem de Arena de Shows, em P30 de alumínio, modelo duas águas, cobertura em lona na cor branca, elevação por sleeves e talhas manuais, travamento por cintas e catracas capacidade 3 a 5 toneladas, com pé direito de 6m de altura. Fornecimento de ART de montagem por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	<u>R\$ 45.000,00</u>	<u>R\$ 45.000,00</u>
04	100	TABLADO DE MADEIRA DECK: TABLADO EM MADEIRA DECK, em madeira tratada, sistema 1.00x1.00m com madeiramento reforçado na base inferior, com capacidade de carga de até 200kg por metro quadrado. Fornecimento de ART de montagem por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	<u>R\$ 35,00</u>	<u>R\$ 3.500,00</u>
05	02	PÓRTICO DE ENTRADA E PÓRTICO DE PALCO: Locação e montagem de pórticos em estrutura de alumínio Q30, medindo 10.00x4.00x1.50 metros montado sobre cubos, para portal de entrada da feira, não inclusa impressão. Fornecimento de ART de montagem por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	<u>R\$ 3.500,00</u>	<u>R\$ 7.000,00</u>
06	03	CAMARINS – TABLADO – TENDAS: Locação e montagem de três camarins em octanorm e chapa TS, medindo 4x4m cada, com ar condicionado estilo split, montado por montantes de alumínio, com teto e porta. Com tablado e cobertura do tipo chapéu de bruxa com fechamentos. Serviço de Camarim para artistas, contendo frigobar e caixa com gelo, bebidas (água, energético, refrigerantes, frutas, lanches entre outros conforme RIDER DE CADA ARTISTA). Fornecimento de ART de montagem por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	<u>R\$ 4.000,00</u>	<u>R\$ 12.000,00</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

07	150	GRADES DE ISOLAMENTO: GRADE DE ISOLAMENTO, em estrutura metálica de aço galvanizado, medindo 2.00 x 1.20m cada peça, com sistema de encaixe FIEL (NÃO SENDO POSSÍVEL O DESENCAIXE NO AJUSTE RETO). Fornecimento de ART de montagem por profissional capacitado e contratado pela empresa, fornecimento de NR35 da equipe montadora, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.	<u>R\$ 25,00</u>	<u>R\$ 3.750,00</u>
08	01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: Opções de Shows dia 14/06/2024: Banda regional - BANDA K3 Gauchesco – CORAÇÃO GAÚCHO DJ BRINQUEDOS INFLÁVEIS GRATUÍTOS (MINIMO 5 UNIDADES COM MONITORES) Opções de Shows dia 15/06/2024: Momento gospel – BANDA NOVA HISTÓRIA Momento gospel – BANDA RENASCER Banda regional – BANDA CEÚ E CANTOS Show regional - LÉOE GIAN DJ BRINQUEDOS INFLÁVEIS GRATUÍTOS (MINIMO 5 UNIDADES COM MONITORES) Opções de Shows dia 16/06/2024: Nacional –CEZAR E PAULINHO Nacional – ANTONY E GABRIEL Nacional – AMADOBATISTA Show INFANTIL DJ BRINQUEDOS INFLÁVEIS GRATUÍTOS (MINIMO 5 UNIDADES COM MONITORES)	<u>R\$ 240.000,00</u>	<u>R\$ 240.000,00</u>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

09	01	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED</p> <p><u>SISTEMA DE SOM - PA:</u> 12 LINE ARY 12" 2x Drive 750w RMS 8 SUB 2X18" 2400W RMS 1 AMPLIFICADOR 2.500 RMS AMPLIFICADOR 10.000 RMS AMPLIFICADORES 15.000 RMS</p> <p><u>BACKLINE:</u> 4 monitores ativos 12" 4 torres Sleen com sub 18" + caixa 4x6" e drive sistema ativoCorpo de bateriaCubo de Guitarra 2x12"Cubode Baixo 4x10" 12 microfonescom fio 02 microfones sem fio12 pedestais 2 Man Power multicabo de áudio 32 vias 2 mesas de som digital 32 canais – Midas 1 processadorde áudio 1 notebook Sistema de cabeamento completo</p> <p><u>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 16</u> movingBean 9r16 movingaura 16 par led rgbwa 4 led cob 4 mini brut 12 strobos</p> <p><u>SISTEMA PAINEL DE LED 6X3M P4:</u> 18 placas de painel de ledp4 indoor 1 processador 4k 1 notebook 1 multicabo de rede 80m e 8 vias</p>	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
----	----	---	---------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

10	01	<p><u>ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO:</u></p> <p><u>RÁDIO FEIRA:</u> Estúdio com equipamentos completo contendo 12 caixas de som, com cabeamento, equipamento de potência, mesa de som e equalização, estúdio para entrevistas e comerciais. Apresentador/locutor, e técnico de som.</p> <p><u>EVENTO INFANTIL:</u> Brinquedos infláveis (10 brinquedos). Distribuição gratuita para as crianças de: Algodão doce. Pipoca. Picolés e sorvetes. Pirulitos e doces. Show infantil com 4 personagens (2hs) Patrulha canina – galinha pintadinha</p> <p><u>EQUIPE DE BRIGADISTAS:</u> Equipe de brigadistas, contratação de equipe com dois brigadistas para os três dias de evento – carga horária de 8hs/dia.</p> <p><u>GERADORES:</u> Locação, Instalação e Operação de Grupos GERADORES DE NO MÍNIMO 260 KVA de energia elétrica. ITENS AUXILIARES: Sistema devidamente suprido com combustível, adaptadores e outros acessórios necessários para total funcionamento dentro das normas vigentes para os TRÊS geradores; Deverão ficar à disposição do município durante os QUATRO dias em que os eventos serão realizados. ATENÇÃO PARA O RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA A SER CONTRATADO.</p> <p><u>BANHEIROS QUÍMICOS:</u> 08 unidades (masculino e feminino) para os três dias de evento, com limpeza diária, papel higiênico, incluído deslocamento, montagem e desmontagem.</p> <p><u>SEGURANÇA ORGÂNICA:</u> Prestação de serviço de SEGURANÇA ORGÂNICA, a ser realizada nos dias 14, 15 e</p>	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
----	----	--	---------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	<p>16 de junho de 2024.</p> <p>Previsão escala de trabalho:</p> <p>Dia 14/06/2024: 15 seguranças das 19:00 horas às 02:00 horas do dia 15/06/2024.</p> <p>Dia 15/06/2024: 20 seguranças das 19:00 às 02:00 horas do dia 16/06/2024</p> <p>Dia 16/06/2024: 20 seguranças das 19:00 às 02:00 horas do dia 17/06/2024.</p> <p>OBS: A escala de trabalho poderá ser alterada conforme necessidade da Comissão Organizadora</p> <p><u>PROJETO – ARTS E PLANTA BAIXA:</u> Serviço de projeto, planta baixa e ARTs das estruturas para realização do evento.</p> <p><u>MÍDIA, DIVULGAÇÃO:</u> Criação de mídia digital, vídeos e artes do evento; Confecção de duas faixas de 10x1.5m para Pórtico de entrada e Pórtico de Palco (boas vindas e agradecimento); Confecção de bandeirolas e distribuição em cidades vizinhas (100un.); Confecção e distribuição de Folders em cidades vizinhas (10.000un.); Divulgação e impulsionamento da identidade visual do evento (Instagram do evento);</p>		
--	--	--	--

Total Geral máximo **R\$ 457.950,00** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- a) A contratação deve ser feita de forma menor preço global, qual aumentara a gama de fornecedores;
- b) O prazo de execução:
 - I As datas de 14/06/2024, 15/06/2024 e 16/06/2024;
- b) O município levará o veículo para manutenção em até 100km de distância, caso cede do proponente seja maior, demais custos por conta do proponente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- c) Veículos na cidade do município em que dependa de guincho será pago máximo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por quilômetro rodado, sendo máximo de 50 (cinquenta) quilômetros percorridos.

DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:

a) Contratado:

- Assumir todos os custos de preparar os produtos/serviços de acordo com solicitado e especificado no objeto, bem como custos de entrega de acordo com as normas estipuladas no certame licitatório.

DO VALOR DE MERCADO DO PRODUTOS/SERVIÇOS

- Tendo buscado no mercado valor os produtos/serviços, realizando orçamentos/cotações, usando mínimo de 3 (três) cotações.

7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

7.2- Diante da necessidade de aquisição do objeto deste termo, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, no formato de Registro de Preços com formato de julgamento maior desconto por lote com base na tabela CILIA.**

7.3- A essencialidade da aquisição/contratação terrestre, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

finalísticas dos entes administrativos, e atendimento a melhoria das vias urbanas e aos seus munícipes.

7.6- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

8- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

8.1- A solução escolhida compete execução direta deste modo a aquisição dos insumos deve ser por LOTE, por conta que melhora qualidade do serviço, levando em conta que o mesmo faça o serviço tenhas peças necessárias.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Pretende-se, com a contratação:

- a) Manter a frota municipal, em plenas condições de uso, com segurança e conforto para os usuarios.

10- ANÁLISE DE RISCO

10.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

10.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

10.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

10.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I

(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01						
Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo</i>					CLAODIR DARTORA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>	<i>CLAODIR DARTORA</i>

RISCO 02						
Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	<i>Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição</i>				<i>CARLOS ALEXANDRE LISE</i>	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	<i>Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário</i>				<i>CLAODIR DARTORA</i>	

RISCO 03						
Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	<i>Critérios de qualificação econômica.</i>				<i>CARLOS ALEXANDRE LISE</i>	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	<i>Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após</i>				<i>CARLOS ALEXANDRE LISE</i>	
	<i>assinatura do contrato.</i>				<i>JOAO MARIA ROQUE</i>	

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01						
Não conformidade da execução com as normas vigentes.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

1.	<i>Gerenciamento e Fiscalização.</i>	CLAODIR DARTORA
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<i>Notificações Extrajudiciais</i>	CLAODIR DARTORA

RISCO 02						
Atrasos na entrega e correções de projeto						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	<i>Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais</i>			CLAODIR DARTORA		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	<i>Aplicar sanção</i>			CLAODIR DARTORA		

11- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

11.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

12.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

12.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

12.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: Diária de acordo com a demanda.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega do bem ou serviços;
- d) alterações de preços:
 - As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
 - A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições pelo Decreto nº 136/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA

JOAO MARIA ROQUE
Prefeita Municipal

Entre Rios-SC, 14 de maio de 2024